

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4731/2018

Ementa

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4.646, DE 16 DE MAIO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 D E DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

10/10/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 224/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



LEI Nº 4.731, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.110/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

- Créditos Adicionais Especiais:

SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

	535	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche 50,000,00					
		3.3.9	0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.10.	U	0.5	00	
		210	011	QUESE/EDUCAÇÃO					
	536	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	50.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	r.K.:	U	05	00	
		210	011	QUESE/EDUCAÇÃO					
02	22	00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO							
	537	04.122.0006.2553.0000		Realização de Concurso Público	50.06	00,00			
			0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				1	
		110	000	GERAL					
- C	rédite	os Ad	icionais Suple	ementares:					
02	05	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	67	7 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.39,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		Manutenção da Secretaria	400.00				
					100.000,00 F.R.: 0 01 00				
		01		TESOURO	r.K.:	0	01	00	
		110	000	GERAL					
02	08	01	SETOR DE ENS	INO FUNDAMENTAL					
				TO TOTAL PROPERTY AND THE PROPERTY AND T					
	498	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00				
		3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0,00	05	00	
				Losontonica	r.K.:	U	03	00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



05 220 011 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o artigo 1º da Lei nº 4.646, de 16 de

maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 10 de outubro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

